



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

70º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JANEIRO/2025

Iberkraft Indústria de Papel e Celulose Ltda
Ibersul Industria de Papel e Celulose Ltda
Ibertrans Transportes Rodoviários Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018970-07.2018.8.16.0031
01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. GLOSSÁRIO | 3 |
| 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL | 3 |
| 3. CUMPRIMENTO DO PRJ | 15 |
| 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 15 |
| 4.1. Relação de Funcionários | 16 |
| 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 17 |
| 5.1. Balanço Patrimonial – Consolidado | 17 |
| 5.1.1. Ativo..... | 17 |
| 5.1.2. Passivo | 20 |
| 5.2. Indicadores Financeiros | 22 |
| 5.2.1. Índices de Liquidez | 22 |
| 5.2.2. Índice de Liquidez Geral..... | 23 |
| 5.2.3. Índices de Endividamento..... | 23 |
| 5.2.4. Índices de Rentabilidade..... | 24 |
| 5.2.5. Capital Circulante Líquido..... | 25 |
| 5.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado | 26 |
| 5.3.1. Receitas..... | 26 |
| 5.3.2. Lucro Bruto | 27 |
| 5.3.3. Evolução do Ebitda | 28 |
| 5.3.4. Receitas x Despesas operacionais | 29 |
| 5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício..... | 29 |
| 5.4. Fluxo de Caixa | 30 |



1. GLOSSÁRIO

| | |
|--------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| BP | Balanço Patrimonial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício |
| LRE | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| RECUPERANDAS | IBERKRAFT, IBERSUL e IBERTRANS. |
| RJ | Recuperação Judicial |
| RMA | Relatório Mensal de Atividades |

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Seq. | Data | Evento |
|------|------------|--|
| 1 | 15/11/2018 | Pedido de Recuperação Judicial |
| 32 | 07/01/2019 | Petição de emenda à inicial |
| 33 | 10/01/2019 | Determinação de Perícia Prévia |
| 45 | 22/01/2019 | Apresentação do Laudo de Perícia Prévia |
| 65 | 14/03/2019 | Petição de emenda à inicial |
| 71 | 21/03/2019 | Petição de emenda à inicial |
| 77 | 01/04/2019 | Petição de emenda à inicial |
| 79 | 01/04/2019 | Deferimento do processamento da RJ |
| 98 | 03/04/2019 | Juntada do Termo de Compromisso da AJ |
| 102 | 09/04/2019 | Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor) |
| 106 | 12/04/2019 | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE |
| 128 | 02/05/2019 | 1º RMA |



| | | |
|-----|------------|--|
| 157 | 30/05/2019 | 2º RMA |
| 164 | 31/05/2019 | Apresentação do PRJ |
| 174 | 17/06/2019 | Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) |
| 175 | 25/06/2019 | Objecção ao PRJ apresentada pela credora Solenis Especialidades Químicas Ltda. |
| 177 | 28/06/2019 | 3º RMA |
| 186 | 31/07/2019 | 4º RMA |
| 198 | 13/08/2019 | Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE |
| 198 | 13/08/2019 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") da LRE |
| | 28/08/2019 | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 209 | 31/08/2019 | 5º RMA |
| 220 | 12/09/2019 | Objecção ao PRJ apresentada pela credora Kemira Chemicals Brasil Ltda. |
| | 24/09/2019 | Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano |
| 227 | 26/09/2019 | 6º RMA |
| 233 | 01/11/2019 | 7º RMA |
| 235 | 29/11/2019 | 8º RMA |
| | 13/12/2019 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º da LRE - stay period) |
| 242 | 18/12/2019 | 9º RMA |
| 260 | 26/01/2020 | Decisão convocatória da AGC, designando os dias 26/03/2020 e 02/04/2020 |
| 261 | 28/01/2020 | 10º RMA |
| 301 | 30/01/2020 | Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE |
| 369 | 29/02/2020 | 11º RMA |
| 376 | 17/03/2020 | Petição da AJ requerendo o cancelamento da AGC, em atenção ao Ofício Circular nº 4/2020-GP do E. TJPR, considerando a pandemia de Covid-19 |
| 379 | 24/03/2020 | Decisão acolhendo o pedido da AJ de adiamento da AGC |
| 386 | 30/03/2020 | 12º RMA |
| 388 | 06/04/2020 | Decisão prolatada no Conflito de Competência nº 170.352 - PR |



| | | |
|-----|------------|--|
| 391 | 09/04/2020 | Decisão informando o acolhimento do pedido de adiamento da AGC em decorrência da suspensão de atos determinada por Decreto Judiciário com fundamento na pandemia da COVID-19 |
| 401 | 24/04/2020 | 13º RMA |
| 407 | 11/05/2020 | Apresentação de manifestação pela AJ informando que, em razão das medidas de prevenção à COVID-19, inviável a indicação de novas datas para realização de AGC presencial antes de 31/05/2020. Após esse período, a alternativa é a da AGC virtual |
| 410 | 27/05/2020 | 14º RMA |
| 418 | 18/06/2020 | Manifestação da AJ aduzindo pela viabilidade da realização da AGC de maneira virtual, diante das medidas de distanciamento social, sugerindo como datas os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma Assembledx |
| 423 | 25/06/2020 | 15º RMA |
| 427 | 16/07/2020 | Decisão convocatória da Assembleia Geral de Credores, pela via virtual, restando designados os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma virtual Assembledx |
| 434 | 23/07/2020 | 16º RMA |
| 436 | 24/07/2020 | Publicações do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC") |
| 437 | 27/07/2020 | Juntada da publicação do edital da AGC no DJE/TJPR |
| 450 | 27/08/2020 | Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – não atingiu o quórum mínimo previsto pelo art. 37, §2º da LRE para instalação |
| 451 | 27/08/2020 | 17º RMA |
| 458 | 10/09/2020 | Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias e apresentação de novo plano de recuperação judicial |



| | | |
|-----|------------|---|
| 460 | 17/09/2020 | Petição das Recuperandas pugnando pela transferência dos valores constritos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos credores abarcados pelo processo recuperacional. |
| 462 | 22/09/2020 | Decisão que entendeu ser inviável atender ao pedido formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito positivo de competência. |
| 465 | 30/09/2020 | 18º RMA |
| 467 | 02/10/2020 | Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. |
| 471 | 08/10/2020 | Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462. |
| 474 | 20/10/2020 | Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467. |
| 475 | 26/10/2020 | Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. |
| 476 | 26/10/2020 | Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. |
| 478 | 28/10/2020 | 19º RMA |
| 480 | 09/11/2020 | Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 |
| 486 | 10/11/2020 | Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 |
| 490 | 12/11/2020 | Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores das Recuperandas |



| | | |
|-----|------------|--|
| 493 | 16/11/2020 | Manifestação da AJ informando que para apresentação do quadro geral de credores pendente apenas o julgamento definitivo da Impugnação de Crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031 |
| 494 | 17/11/2020 | Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas |
| | 20/11/2020 | Publicação de edital intimando os credores acerca da decisão de seq. 494 |
| 512 | 24/11/2020 | O Estado do Paraná comunica a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial |
| 516 | 26/11/2020 | Juntada de decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0070448-79.2020.8.16.0000, interposto pelo Estado do Paraná, em que fora concedido efeito suspensivo |
| 521 | 26/11/2020 | 20º RMA |
| 538 | 01/12/2020 | Juntada do quadro geral de credores provisório |
| 548 | 16/12/2020 | 21º RMA |
| 554 | 07/01/2021 | Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS |
| 560 | 24/01/2021 | 22º RMA |
| 566 | 03/02/2021 | Suscitado Conflito de Competência nos autos de Execução Fiscal de nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante na Comarca de Quedas do Iguaçu/PR |
| 577 | 09/02/2021 | Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SUPERMIX CONCRETO S.A. e informação dos dados bancários |
| 581 | 15/02/2021 | Manifestação da Administradora Judicial informando que promoveu a retificação do quadro geral de credores no que diz respeito ao crédito pertencente à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como pugnando que seja aguardado o julgamento definitivo das 02 impugnações ainda pendentes de resolução, para que seja apresentado o Quadro Geral de Credores definitivo das Recuperandas |
| 585 | 17/02/2021 | Manifestação da Administradora Judicial cientificando que o requerimento da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. já havia sido atendido ao seq. 493 e confirmado ao seq. 538 |



| | | |
|-----|------------|---|
| 587 | 25/02/2021 | 23º RMA |
| 592 | 31/03/2021 | 24º RMA |
| 596 | 28/04/2021 | 25º RMA |
| 597 | 31/05/2021 | 26º RMA |
| 599 | 30/06/2021 | 27º RMA |
| 600 | 12/07/2021 | Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista |
| 601 | 28/07/2021 | 28º RMA |
| 602 | 29/07/2021 | Manifestação da Administradora Judicial sobre o ofício de seq. 600 |
| 616 | 30/08/2021 | 29º RMA |
| 629 | 16/09/2021 | Ofício expedido pelo Juízo de Competência Delegada de Quedas do Iguaçu-PR requerendo a inclusão de crédito na classe de credores extraconcursais |
| 634 | 24/09/2021 | Decisão determinando que os credores aguardem o julgamento dos pedidos de habilitação de crédito para consolidação do quadro geral de credores |
| 644 | 28/09/2021 | 30º RMA |
| 650 | 20/10/2021 | Apresentação do Quadro Geral de Credores |
| 651 | 22/10/2021 | Decisão determinando a certificação do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito, bem como o trânsito em julgado das respectivas sentenças, ficando homologado o quadro geral de credores em caso positivo |
| 653 | 25/10/2021 | Certidão informando que aguarda o trânsito em julgado da impugnação de crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031 |
| 654 | 29/10/2021 | 31º RMA |
| 661 | 26/11/2021 | Certidão dando conta do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito vinculadas ao presente processo, bem como do trânsito em julgado das respectivas sentenças |
| 664 | 30/11/2021 | 32º RMA |
| 666 | 07/12/2021 | Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul informando a existência de saldo excedente na Reclamação Trabalhista nº 0000488-33.2011.5.09.0053, e solicitando a transferência do valor às Recuperandas |



| | | |
|-----|------------|---|
| 667 | 07/12/2021 | Petição da União – Fazenda Nacional requerendo informação sobre constrições realizadas nas ações cautelares nº3133-09.2016.4.01.3821 e nº 398-66.2017.4.01.3821, bem como a intimação das Recuperandas para que regularizem o débito fiscal |
| 668 | 08/12/2021 | Petição de A.F.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA informando seus dados bancários |
| 670 | 15/12/2021 | Manifestação da AJ sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667 e 668 |
| 671 | 17/12/2021 | 33º RMA |
| 673 | 31/01/2022 | 34º RMA |
| 683 | 22/02/2022 | Decisão sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667, 668, 669 e 672 |
| 690 | 25/02/2022 | 35º RMA |
| 697 | 17/03/2022 | Ofício da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista |
| 698 | 22/03/2022 | Apresentação pelas Recuperandas dos comprovantes de regularidade de sua situação fiscal, e requerimento de homologação do PRJ |
| 700 | 30/03/2022 | 36º RMA |
| 702 | 07/04/2022 | Petição da União – Fazenda Nacional sobre a situação fiscal das Recuperandas |
| 703 | 18/04/2022 | Juntada de CNDs pelas Recuperandas |
| 704 | 19/04/2022 | Manifestação da AJ sobre a situação fiscal das Recuperandas |
| 706 | 28/04/2022 | 37º RMA |
| 707 | 03/05/2022 | Juntada de CNDs pelas Recuperandas |
| 708 | 12/05/2021 | Decisão fixando prazo para que as Recuperandas apresentem as CNDs faltantes |
| 713 | 26/05/2022 | Juntada de CNDs pelas Recuperandas |
| 715 | 30/05/2022 | 38º RMA |
| 717 | 14/06/2022 | Petição da União – Fazenda Nacional informando que todos os débitos tributários federais estão parcelados e que as 3 recuperandas possuem certidão positiva com efeitos negativos |
| 718 | 21/06/2022 | Petição do Estado do Paraná informando o atraso no pagamento dos parcelamentos realizados |
| 722 | 30/06/2022 | 39º RMA |
| 723 | 04/07/2022 | Petição das Recuperandas em atendimento às determinações da decisão de seq. 708 |



| | | |
|-----|------------|--|
| 729 | 29/07/2022 | 40º RMA |
| 734 | 22/08/2022 | Juntada de CND pelo Município da Aguai |
| 736 | 26/08/2022 | Petição das Recuperandas atestando sua regularidade fiscal e requerendo a homologação do PRJ, bem como a liberação dos valores constrictos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante o D. Juízo de Quedas do Iguaçu – PR |
| 738 | 31/08/2022 | 41º RMA |
| 740 | 23/09/2022 | Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constrictos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional |
| 743 | 28/09/2022 | Parecer do Ministério Público sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constrictos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional |
| 745 | 30/09/2022 | 42º RMA |
| 748 | 21/10/2022 | Decisão determinando apresentação de certidões atualizadas das Recuperandas |
| 752 | 31/10/2022 | Juntada de CNDs pelas Recuperandas |
| 753 | 31/10/2022 | 43º RMA |
| 757 | 11/11/2022 | Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas |
| 766 | 30/11/2022 | 44º RMA |
| 769 | 06/12/2022 | Parecer do MP opinando pela concessão da RJ às Recuperandas |
| 772 | 15/12/2022 | Manifestação da AJ ratificando os termos da petição de seq. 757 |
| 774 | 20/12/2022 | 45º RMA |
| 776 | 30/01/2023 | 46º RMA |
| 783 | 28/02/2023 | 47º RMA |
| 785 | 10/03/2023 | Manifestação das Recuperandas reiterando a apresentação das CNDs nos movs. 713.1, 723.1, 736.1 e 752.1, e requerendo que seja concedida a RJ, bem como a homologação do PRJ |
| 787 | 27/03/2023 | Decisão de concessão da Recuperação Judicial e homologação do Plano de Recuperação Judicial |
| 793 | 31/03/2023 | 48º RMA |
| 801 | 28/04/2023 | 49º RMA |
| 814 | 18/05/2023 | Manifestação do Município de Guarapuava/PR informando a regularidade dos tributos municipais |



| | | |
|-----|------------|--|
| 815 | 23/05/2023 | Manifestação da União informando a existência de débitos em aberto, requerendo a intimação das Recuperandas para regularização |
| 816 | 24/05/2023 | Manifestação do Município de Quedas do Iguaçu, informando a regularidade fiscal no âmbito municipal das Recuperandas |
| 819 | 31/05/2023 | 50º RMA |
| 821 | 21/06/2023 | Decisão indeferindo o pedido da União de seq. 815. |
| 823 | 30/06/2023 | 51º RMA |
| 825 | 05/07/2023 | Petição das Recuperandas requerendo autorização para alienação de maquinários |
| 827 | 31/07/2023 | 52º RMA |
| 829 | 23/08/2023 | Manifestação da AJ sobre o pedido de alienação de maquinários. |
| 830 | 31/08/2023 | 53º RMA |
| 831 | 29/09/2023 | 54º RMA |
| 837 | 06/10/2023 | Manifestação das Recuperandas quanto a alienação de maquinários |
| 840 | 19/10/2023 | Parecer do Ministério Público informando ser favorável à venda do bem imóvel |
| 843 | 26/10/2023 | 55º RMA |
| 849 | 30/11/2023 | 56º RMA |
| 850 | 18/12/2023 | 57º RMA |
| 851 | 30/01/2024 | 58º RMA |
| 852 | 13/02/2024 | Decisão deferindo a venda dos ativos requeridos pelas Recuperandas ao seq. 825 |
| 859 | 27/02/2024 | 59º RMA |
| 860 | 27/02/2024 | Petição da AJ comprovando a divulgação da venda do ativo, conforme determinação da r. decisão, seq. 852 |
| 870 | 08/03/2024 | Petição da AJ informando o envio de uma proposta de compra direta do maquinário tempestiva. |
| 876 | 13/03/2024 | Decisão determinando a intimação das Recuperandas sobre a proposta de venda apresentada pela AJ. |
| 882 | 28/03/2024 | 60º RMA |



| | | |
|-----|------------|---|
| 884 | 04/04/2024 | Petição das Recuperandas informando que expressa concordância com a proposta apresentada para a compra do ativo, pugnando pela alienação do referido bem, além de informar sobre a adesão ao Parcelamento para equalização do débito tributário Estadual. |
| 887 | 15/04/2024 | Parecer do MP concordando com a venda do ativo. |
| 891 | 25/04/2024 | 61º RMA |
| 893 | 16/05/2024 | Decisão que, dentre outras questões, reiterou para que a Secretaria certificasse o cumprimento e o decurso do prazo para manifestação dos credores sobre a decisão de seq. 852, que autorizou a venda de Máquina Desaguadora de Celulose. |
| 905 | 24/05/2024 | 62º RMA |
| 916 | 09/06/2024 | Manifestação do Estado do Paraná juntando aos autos documentos que comprovam que as Recuperandas parcelaram seus débitos fiscais. |
| 918 | 10/06/2024 | Manifestação da AJ, que dentre outras questões, solicitou que após os decursos do prazo das intimações, seja o transcurso certificado nos autos, conforme disposto nas decisões de seq. 852 e 893. |
| 926 | 28/06/2024 | 63º RMA |
| 929 | 11/07/2024 | Comunicação de Cessão de Crédito parcial da empresa SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. à empresa MERCÚRIO COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA. |
| 931 | 29/07/2024 | Informação da Redistribuição dos Autos à 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa-Pr |
| 932 | 30/07/2024 | 64º RMA |
| 933 | 30/07/2024 | Redistribuição do processo à 1ª Vara Cível e Empresarial de Ponta Grossa |
| 935 | 15/08/2024 | Petição das Recuperandas requerendo, de forma urgente, a homologação da proposta de compra apresentada ao seq. 870, pela interessada ONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CELULOSE E ARTEFATOS DE PAPEL S.A. |
| 938 | 21/08/2024 | Petição da AJ, a qual opinou pela homologação do Termo de Cessão de mov. 929.2 e a ulterior retificação do QGC, bem como pelo prosseguimento para deliberação do d. Juízo pela homologação da proposta de compra disposta ao seq. 870. |



| | | |
|------|------------|--|
| 939 | 27/08/2024 | Decisão determinando a distribuição em apartado do Relatório Mensal de Atividades, a desabilitação dos credores, a fim de que acompanhem mediante a consulta pública, homologando a proposta de venda direta do ativo e a retificação do QGC no tocante ao seq. 873, além de intimar a AJ a apresentar esclarecimentos sobre a cessão de crédito 929 e os relatórios de redistribuição. |
| 940 | 30/08/2024 | 65º RMA |
| 964 | 10/09/2024 | Manifestação das Recuperandas requerendo autorização para que a Iberkraft incorpore integralmente a Ibersul |
| 976 | 16/09/2024 | Embargos de Declaração opostos pela União em face da decisão de seq. 939 |
| 984 | 17/09/2024 | Manifestação da AJ, que dentre outras questões, pugnou pela intimação da credora SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA |
| 1002 | 26/09/2024 | Manifestação da credora, SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, em atenção ao requerido pela AJ. |
| 1004 | 30/09/2024 | 66º RMA |
| 1005 | 01/10/2024 | Apresentação pela AJ dos Relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024 |
| 1013 | 07/10/2024 | Decisão rejeitando os ED opostos em seq. 976. Além disso determinou convocação de AGC para que seja deliberado a incorporação da empresa IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. pela empresa IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. |
| 1019 | 14/10/2024 | Manifestação das Recuperandas requerendo a suspensão da designação de AGC, visto que constou expressamente no PRJ a possibilidade de reorganização societária, sendo que nenhum credor apresentou ressalvas. |
| 1026 | 22/10/2024 | Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC, na modalidade virtual, sugerindo as datas de 14/01/2025, às 14h00min, em primeira convocação, e 21/01/2025, às 14h00min, em segunda convocação. Além disso, requereu a autorização judicial para a retificação do QGC, a fim de que sejam incluídos os credores CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA., titular do valor de R\$ 202.032,97, e as empresas SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e MÉRCURIO COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA. pelos valores de R\$ 236.202,76 e R\$ 35.637,49, respectivamente. |



| | | |
|------|------------|--|
| 1033 | 31/10/2024 | 67º RMA |
| 1034 | 31/10/2024 | Informação da interposição de Agravo de instrumento pelas Recuperandas, em face da r. decisão de seq. 1013 |
| 1037 | 14/11/2024 | Informação da interposição de Agravo de instrumento pela UNIÃO – PGFN, em face da decisão de seq. 939 |
| 1039 | 25/11/2024 | Decisão determinando a publicação de Edital para convocação de Assembleia Geral de Credores e deferindo as atualizações do QGC |
| 1041 | 25/11/2024 | Expedição do Edital de Convocação da AGC nas datas de 14/01/2025 e 21/01/2025 |
| 1042 | 03/12/2024 | Manifestação das Recuperandas informando da desistência do pedido de incorporação da empresa IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. pela empresa IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA., restando prejudicada, portanto, a AGC designada |
| 1045 | 06/12/2024 | Informação de Veiculação do Edital de Convocação da AGC no DJe aos dias 09/12/2024 |
| - | 09/12/2024 | Veiculação do Edital de Convocação da AGC |
| - | 10/12/2024 | Publicação do Edital de Convocação da AGC |
| 1047 | 10/12/2024 | Manifestação da AJ não se opondo ao pedido de desistência apresentado ao seq. 1042, com o conseqüente cancelamento da Assembleia Geral de Credores e apresentando o Quadro Geral de Credores consolidado (art. 18, LRE) |
| 1051 | 16/12/2024 | Decisão homologando o pedido de desistência formulado ao seq. 1042 e homologando o Quadro Geral de Credores (seq. 1047), determinando a publicação de ambos Editais |
| 1053 | 16/12/2024 | Expedição do Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores |
| 1056 | 09/01/2025 | Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores |
| - | 10/01/2025 | Veiculação do Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores no Dje |
| - | 11/01/2025 | Publicação do Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores |

EVENTOS FUTUROS



| | | |
|------------|---------|---|
| 23/03/2025 | art. 61 | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial) |
|------------|---------|---|

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ (mov. 486.4) aprovado pela Assembleia Geral de Credores (mov. 486.2), as Recuperandas apresentaram à Administradora Judicial os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), conforme já mencionado nos relatórios anteriores.

Nesta oportunidade, as Recuperandas notificaram o pagamento de credores da Classe IV, cujos comprovantes de pagamento realizados em janeiro de 2025 seguem anexados a este relatório.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam o presente relatório foram coletadas em 08/01/2025, por meio de reunião via aplicativo de videoconferência. Nessa ocasião, o representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, pôde obter informações sobre as atividades operacionais desenvolvidas pelo grupo durante o período em análise, juntamente com o diretor industrial das Recuperandas, Sr. Benedito Maciel Arantes Junior.

Inicialmente o Diretor Industrial relatou que as atividades operacionais das empresas se mantiveram estáveis tanto no volume de produção, quanto no faturamento.

Sequencialmente, informou que a empresa pertencente ao grupo "IBÉRIA" continua adquirindo toda a produção das Recuperandas, ressaltando que parte do transporte de bobinas e aparas de papel é feito pela Recuperanda IBERTRANS.



Quanto a fábrica de Quedas do Iguaçu/PR, alegou seguir com cronograma de obras para a modernização, conforme informado anteriormente.

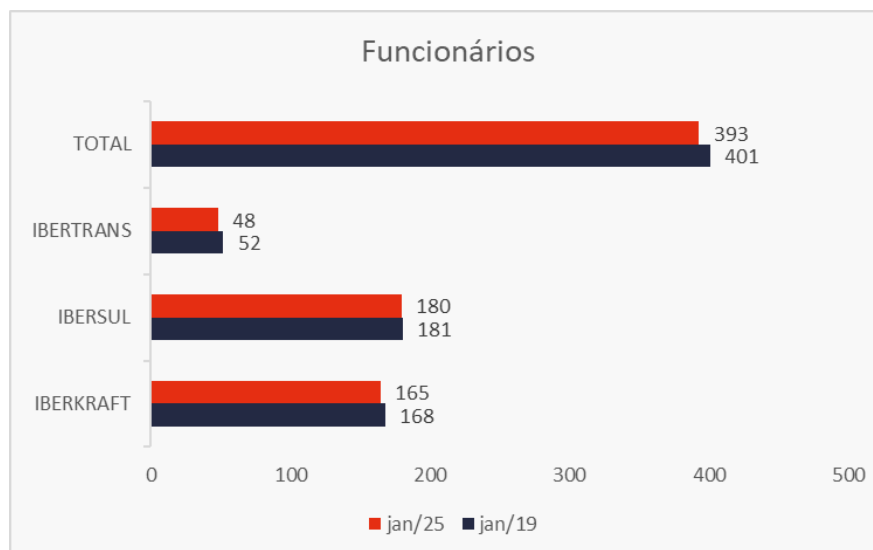
Ademais, quanto aos fornecedores, foi noticiado que a empresa mantém normal relacionamento comercial, comprando tanto à vista, como a prazo.

Já referente aos pagamentos dos parcelamentos tributários, informou que está os realizando regularmente, assim como dos tributos correntes.

Relativamente ao plano de recuperação judicial, esclareceu que os pagamentos aos credores das Classes III e IV estão sendo realizados e os comprovantes encaminhados a AJ.

4.1. Relação de Funcionários

O representante das Recuperandas informou que as empresas do GRUPO empregam, atualmente, 393 colaboradores. De acordo com gráfico comparativo exibido a seguir.



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1. Balanço Patrimonial – Consolidado

As informações demonstradas a seguir, refletem a soma das empresas Recuperandas, referente ao mês de novembro de 2024.

5.1.1. Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos das empresas. A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da Composição dos Ativos podem ser visualizados na tabela abaixo, demonstrando uma variação negativa de R\$ 29,2 milhões de outubro a novembro de 2024.



| ATIVO | jan/19 | out/24 | AV | nov/24 | AV | AH nov24/jan19 | AH nov24/out24 | Variação nov24/jan19 | Variação nov24/out24 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo Circulante | 33.666.002 | 68.746.355 | 26,2% | 72.746.604 | 31,2% | 116,1% | 5,8% | 39.080.602 | 4.000.249 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 479.395 | 211.800 | 0,1% | 235.942 | 0,1% | -50,8% | 11,4% | -243.452 | 24.143 |
| Créditos | 27.455.964 | 15.330.415 | 5,8% | 14.025.357 | 6,0% | -48,9% | -8,5% | -13.430.608 | -1.305.059 |
| Adiantamentos | 670.549 | 14.792.056 | 5,6% | 20.533.194 | 8,8% | 2962,1% | 38,8% | 19.862.645 | 5.741.138 |
| Outros Créditos | 0 | 0 | 0,0% | 455 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 455 | 455 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 227.407 | 6.299.117 | 2,4% | 6.504.697 | 2,8% | 2760,4% | 3,3% | 6.277.289 | 205.580 |
| Estoques | 4.691.953 | 31.796.736 | 12,1% | 30.580.337 | 13,1% | 551,8% | -3,8% | 25.888.384 | -1.216.400 |
| Despesas Antecipadas | 140.734 | 316.231 | 0,1% | 866.624 | 0,4% | 515,8% | 174,0% | 725.890 | 550.392 |
| Ativo Não Circulante | 185.769.875 | 193.774.577 | 73,8% | 160.498.986 | 68,8% | -13,6% | -17,2% | -25.270.889 | -33.275.591 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 124.212.264 | 112.663.409 | 42,9% | 77.460.019 | 33,2% | -37,6% | -31,2% | -46.752.246 | -35.203.390 |
| Créditos a LP | 26.962.758 | 29.204.455 | 11,1% | 27.063.558 | 11,6% | 0,4% | -7,3% | 100.801 | -2.140.896 |
| Tributos a Recuperar LP | 15.830.615 | 1.417.032 | 0,5% | 1.417.032 | 0,6% | -91,0% | 0,0% | -14.413.583 | 0 |
| Créditos em Contencioso LP | 12.836.275 | 34.345 | 0,0% | 34.345 | 0,0% | -99,7% | 0,0% | -12.801.930 | 0 |
| Despesas Antecipadas LP | 0 | 66.638 | 0,0% | 66.638 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 66.638 | 0 |
| Outros Créditos LP | 68.412.733 | 81.940.938 | 31,2% | 48.878.445 | 21,0% | -28,6% | -40,3% | -19.534.288 | -33.062.494 |
| Ativo Permanente | 61.557.611 | 81.111.169 | 30,9% | 83.038.967 | 35,6% | 34,9% | 2,4% | 21.481.356 | 1.927.799 |
| Investimentos | 54.974.179 | 49.603.816 | 18,9% | 49.389.449 | 21,2% | -10,2% | -0,4% | -5.584.730 | -214.367 |
| Imobilizado | 6.108.441 | 30.549.803 | 11,6% | 32.667.897 | 14,0% | 434,8% | 6,9% | 26.559.457 | 2.118.094 |
| Intangível | 474.990 | 957.549 | 0,4% | 981.620 | 0,4% | 106,7% | 2,5% | 506.630 | 24.072 |
| Total do Ativo | 219.435.877 | 262.520.933 | 100,0% | 233.245.590 | 100,0% | 6,3% | -11,2% | 13.809.713 | -29.275.343 |

Créditos a Curto e Longo Prazo: Este grupo apresentou, no período de outubro a novembro de 2024, uma baixa de R\$ 1,3 milhão no curto prazo, valor observado na conta "Duplicatas a Receber", que ficou com um saldo de R\$ 14 milhões. Já no longo prazo, houve uma redução de R\$ 2,1 milhões, finalizando o mês de análise com um saldo de R\$ 27 milhões. Destaca-se que essas variações foram motivadas pelas movimentações de recursos entre as empresas do Grupo.

Adiantamentos: Este grupo demonstrou um acréscimo de R\$ 5,7 milhões, visualizado principalmente em adiantamento de fornecedores na Recuperanda Iberkraft. Ao final do mês, totalizou um saldo de R\$ 20,5 milhões, correspondente a 8,8% do total do ativo.

Estoques: Verifica-se uma queda de R\$ 1,2 milhão, equivalente a 3,8%, de outubro a novembro de 2024, sendo esse decréscimo visualizado principalmente na Recuperanda Iberkraft.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a distribuição dos estoques e a composição do volume de cada conta no semestre.



| ESTOQUES | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Insumos (Materiais Diretos) | 4.284.186 | 3.822.129 | 3.704.268 | 3.418.068 | 3.422.660 | 3.173.074 |
| Outros Materiais | 1.267.267 | 9.974.190 | 9.920.283 | 14.927.507 | 23.738.667 | 22.700.017 |
| Produtos Acabados | 164.554 | 155.174 | 300.917 | 147.371 | 136.572 | 188.039 |
| Material em Almoxarifado | 4.446.946 | 4.461.671 | 4.452.377 | 4.496.517 | 4.498.837 | 4.519.207 |
| Total | 10.162.953 | 18.413.163 | 18.377.845 | 22.989.464 | 31.796.736 | 30.580.337 |
| Variação % | -2,46% | 81,18% | -0,19% | 25,09% | 38,31% | -3,83% |

Outros Créditos Longo Prazo: O grupo apresentou no mês de novembro/24 uma redução de R\$ 33 milhões, resultado principalmente de movimentações de recursos entre as empresas do Grupo. Com um saldo de R\$ 48,8 milhões, o grupo representou 21% do ativo total das Recuperandas. Visualiza-se ainda que os saldos mais representativos deste grupo estão nas empresas "Iberkraft" e "Ibersul".

Investimentos: O grupo composto por "Participações", "Propriedades para Investimentos", "Depreciação de Propriedades para Investimentos" e "Outros Investimentos", apresentou de outubro a novembro de 2024 um saldo final de R\$ 49,3 milhões. No período de análise, foi identificado a apropriação da parcela de depreciação das propriedades para investimento, no valor de R\$ 214 mil, da empresa Iberkraft. Dessa forma, o grupo representou 21,2% do total do ativo ao final do período.

Imobilizado e Intangível: No período de outubro a novembro de 2024, verificou-se crescimentos de R\$ 1,9 milhão em "Imobilizações em Andamento", de R\$ 4 mil em "Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais", de R\$ 55 mil em "Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais", de R\$ 325 mil em "Veículos", de R\$ 23 mil em "Imobilizações por Aquisição", de R\$ 14 mil em "Software ou Programas de Computador" e R\$ 12 mil em "Desenvolvimento de Produtos ou Serviços", além da dedução das parcelas de depreciação e amortização, no valor de R\$ 316 mil.

Dessa forma, com um saldo de R\$ 33,6 milhões, os grupos "Imobilizado" e "Intangível" representaram 14,4% do ativo total das Recuperandas.



Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Imobilizações em Andamento | 938.890 | 1.332.074 | 2.121.592 | 6.542.996 | 19.726.300 | 21.669.288 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 4.282.576 | 4.282.576 | 4.282.576 | 4.282.576 | 4.282.576 | 4.282.576 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | 10.019.141 | 10.042.208 | 10.171.671 | 10.171.671 | 10.177.249 | 10.181.315 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações - Leasing | 159.900 | 159.900 | 159.900 | 159.900 | 159.900 | 159.900 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 496.562 | 557.221 | 561.315 | 561.315 | 572.435 | 627.634 |
| Veículos | 13.081.124 | 13.720.564 | 13.720.564 | 13.720.564 | 13.720.564 | 14.046.364 |
| Imobilizações por Aquisição | 434.819 | 434.819 | 434.819 | 434.819 | 434.819 | 457.893 |
| (-) Depreciação Acumulada | -18.280.570 | -18.572.706 | -18.878.589 | -19.185.346 | -19.489.514 | -19.803.909 |
| Software ou Programas de Computador | 891.018 | 891.018 | 891.018 | 891.018 | 891.018 | 905.480 |
| Desenvolvimento de Produtos ou Serviços | 660.000 | 672.000 | 684.000 | 696.000 | 708.000 | 720.000 |
| (-) Amortização Acumulada | -626.394 | -630.203 | -634.011 | -637.746 | -641.470 | -643.860 |
| Total | 12.057.066 | 13.854.945 | 14.480.330 | 18.603.242 | 31.507.352 | 33.649.518 |
| Variação % | 0,70% | 14,91% | 4,51% | 28,47% | 69,36% | 6,80% |

5.1.2. Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2019 a novembro de 2024, destacando os respectivos impactos que resultaram em uma redução de R\$ 29,2 milhões no período de outubro a novembro de 2024.



| PASSIVO | jan/19 | out/24 | AV | nov/24 | AV | AH nov24/jan19 | AH nov24/out24 | Varição nov24/jan19 | Varição nov24/out24 |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|-------------------|------------------------|------------------------|
| Passivo Circulante | 41.292.540 | 112.625.649 | 42,9% | 109.935.167 | 47,1% | 166,2% | -2,4% | 68.642.627 | -2.690.482 |
| Empréstimos e Financiamentos | 9.189.655 | 10.259.460 | 3,9% | 10.299.634 | 4,4% | 12,1% | 0,4% | 1.109.979 | 40.175 |
| Fornecedores | 12.715.963 | 23.211.025 | 8,8% | 19.738.556 | 8,5% | 55,2% | -15,0% | 7.022.593 | -3.472.469 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 2.744.285 | 4.661.022 | 1,8% | 5.187.369 | 2,2% | 89,0% | 11,3% | 2.443.085 | 526.348 |
| Obrigações Tributárias | 12.406.298 | 27.456.993 | 10,5% | 26.517.613 | 11,4% | 113,7% | -3,4% | 14.111.315 | -939.380 |
| Outras Obrigações | 4.236.339 | 47.037.150 | 17,9% | 48.191.994 | 20,7% | 1037,6% | 2,5% | 43.955.655 | 1.154.844 |
| Passivo Não Circulante | 272.678.381 | 234.714.533 | 89,4% | 208.931.535 | 89,6% | -23,4% | -11,0% | -63.746.846 | -25.782.998 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 272.678.381 | 234.714.533 | 89,4% | 208.931.535 | 89,6% | -23,4% | -11,0% | -63.746.846 | -25.782.998 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 1.218.286 | 5.231.279 | 2,0% | 5.177.912 | 2,2% | 325,0% | -1,0% | 3.959.626 | -53.367 |
| Parcelamentos Tributários LP | 13.389.499 | 128.655.312 | 49,0% | 128.991.097 | 55,3% | 863,4% | 0,3% | 115.601.598 | 335.785 |
| Outras Obrigações LP | 43.786.901 | 100.827.943 | 38,4% | 74.762.526 | 32,1% | 70,7% | -25,9% | 30.975.625 | -26.065.417 |
| Patrimônio Líquido | -94.535.045 | -84.819.250 | -32,3% | -85.621.112 | -36,7% | -9,4% | 0,9% | 8.913.932 | -801.862 |
| Capital Social | 4.670.000 | 4.670.000 | 1,8% | 4.670.000 | 2,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| (-) Capital a Integralizar | -150.000 | -150.000 | -0,1% | -150.000 | -0,1% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | -97.182.359 | -79.721.838 | -30,4% | -79.721.838 | -34,2% | -18,0% | 0,0% | 17.460.521 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | -635.248 | -1.314.814 | -0,5% | -2.116.676 | -0,9% | 233,2% | 61,0% | -1.481.428 | -801.862 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | -1.237.438 | -10.314.467 | -3,9% | -10.314.467 | -4,4% | 733,5% | 0,0% | -9.077.029 | 0 |
| Ajustes Contas de Compensação | 0 | 2.011.869 | 0,8% | 2.011.869 | 0,9% | 0,0% | 0,0% | 2.011.869 | 0 |
| Total do Passivo | 219.435.877 | 262.520.933 | 100,0% | 233.245.590 | 100,0% | 6,3% | -11,2% | 13.809.713 | -29.275.343 |

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo, os empréstimos e financiamentos apresentaram uma soma de R\$ 15,4 milhões, ou seja, 6,6% do passivo total. Houve uma alta de R\$ 40 mil no curto prazo no período de outubro a novembro de 2024, enquanto no longo prazo houve uma redução de R\$ 53 mil, ocorrida exclusivamente na Recuperanda Ibertrans.

Fornecedores: No período de outubro a novembro de 2024, o grupo apresentou um decréscimo de R\$ 3,4 milhões, equivalente a 15%. Com um saldo de R\$ 19,7 milhões, os Fornecedores representaram 8,5% do total do passivo ao final do mês de análise.

Obrigações Tributárias: Essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 26,5 milhões, ou seja, 11,4% do total do passivo em novembro/24. O grupo retratou uma baixa de R\$ 939 mil, respectivamente 3,4%, se comparado ao mês anterior, observado principalmente na empresa Iberkraft.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Esse grupo, no curto prazo, apresentou um aumento de 2,5% de outubro a novembro de 2024, equivalente a R\$ 1,1 milhão, com esse acréscimo identificado, em grande parte, na conta "Adiantamento de Clientes". Já no grupo de Longo Prazo houve uma queda de R\$ 26 milhões,



observada principalmente nas movimentações de recursos entre as empresas do Grupo. Ao todo, os grupos CP e LP demonstraram, no mês de análise, um saldo de R\$ 122,9 milhões, correspondente a 52,7% do passivo total.

Parcelamentos Tributários LP: Esse grupo de longo prazo representa os parcelamentos fiscais referentes a ICMS, PIS e COFINS, e apresentou uma alta de R\$ 335 mil de outubro a novembro de 2024. Assim, passou a representar 55,3% do total do passivo das Recuperandas nesse último mês, com um saldo de R\$ 128,9 milhões.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido das Recuperandas demonstrou um saldo negativo de R\$ 85,6 milhões, já incorporado o resultado desfavorável auferido no mês de novembro/24, na ordem de R\$ 801 mil.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstração de Resultado do Exercício.

5.2. Indicadores Financeiros

5.2.1. Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Corrente | 0,52 | 0,54 | 0,58 | 0,58 | 0,61 | 0,66 |
| Liquidez Geral | 0,54 | 0,54 | 0,55 | 0,54 | 0,52 | 0,47 |
| Liquidez Imediata | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Liquidez Seca | 0,43 | 0,38 | 0,42 | 0,38 | 0,33 | 0,38 |

5.2.2. Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral das Recuperandas se manteve desfavorável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,47**, o que evidencia que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas, com vencimento a curto e longo prazos.

5.2.3. Índices de Endividamento

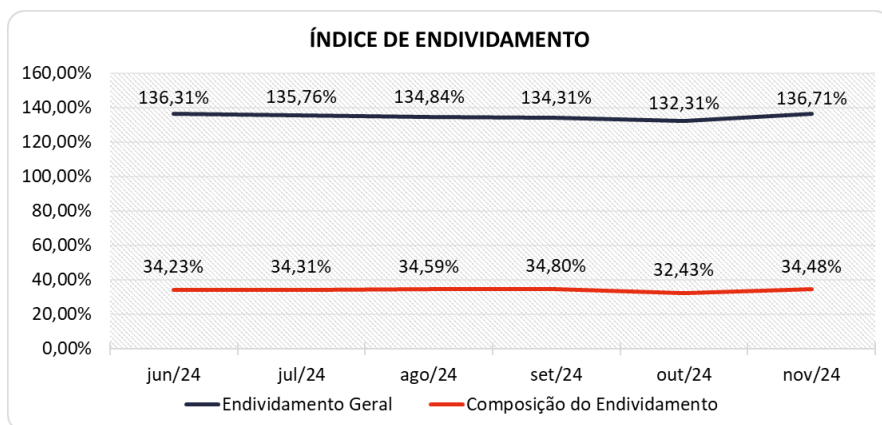
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Endividamento Geral | 136,31% | 135,76% | 134,84% | 134,31% | 132,31% | 136,71% |
| Composição do Endividamento | 34,23% | 34,31% | 34,59% | 34,80% | 32,43% | 34,48% |

Em novembro/24, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 318,8 milhões, demonstrando redução em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo aumentaram de 32,43% para 34,48%. Observa-se que as empresas possuem um endividamento correspondente a 136,71% em relação ao seu ativo total.

Segue representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





5.2.4. Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

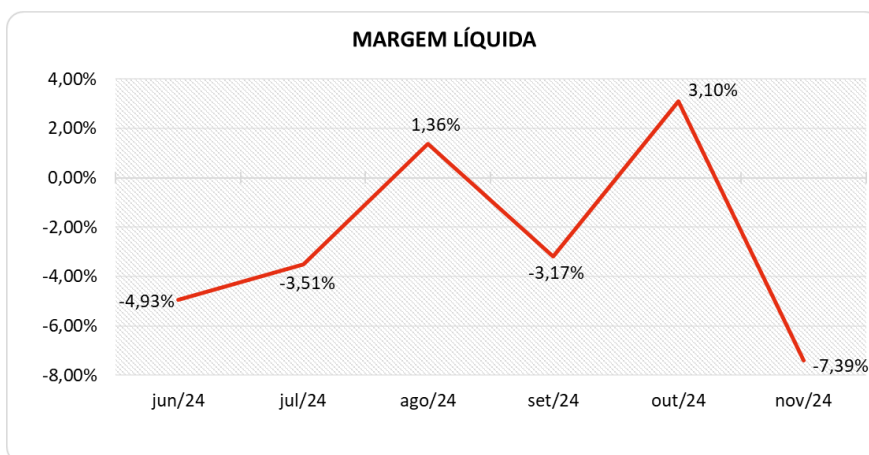
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| ÍNDICES DE RENTABILIDADE | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Margem Líquida | -4,93% | -3,51% | 1,36% | -3,17% | 3,10% | -7,39% |
| Rentabilidade do Ativo | -0,23% | -0,17% | 0,06% | -0,15% | 0,14% | -0,34% |
| Produtividade | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,05 | 0,05 |



Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo as Recuperandas obtido margem líquida e rentabilidade do ativo **negativas** em quatro meses do semestre, inclusive em novembro/24.

Segue representação gráfica para visualização da oscilação da margem líquida no semestre:

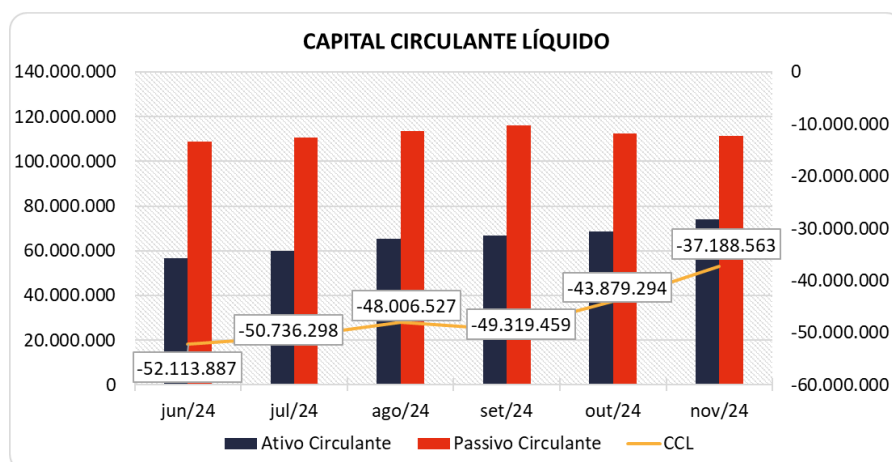


5.2.5. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.





Percebe-se que as Recuperandas reduziram seu CCL **negativo**, passando de um CCL de R\$ 43,8 milhões para um CCL de R\$ 37,1 milhões.

5.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas no mês de novembro de 2024. Neste último mês, as empresas apresentaram um prejuízo de 5,9% sobre seu faturamento, ou seja, de R\$ 801 mil.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | set/24 | out/24 | AV | nov/24 | AV | Média jan23 a dez23 | AV | Média jan24 a nov24 | AV | AH nov24/out24 | Varição nov24/out24 |
|---------------------------------------|------------|------------|--------|------------|--------|------------------------|--------|------------------------|--------|-------------------|------------------------|
| Receitas Operacionais Brutas | 14.406.657 | 14.868.825 | 100,0% | 13.621.351 | 100,0% | 13.256.982 | 100,0% | 14.126.262 | 100,0% | -8,4% | -1.247.474 |
| (-) Deduções das Receitas | -2.922.620 | -3.054.400 | -20,5% | -2.767.183 | -20,3% | -2.687.626 | -20,3% | -2.873.986 | -20,3% | -9,4% | 287.217 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 11.484.037 | 11.814.425 | 79,5% | 10.854.168 | 79,7% | 10.569.356 | 79,7% | 11.252.276 | 79,7% | -8,1% | -960.257 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -9.590.702 | -9.339.528 | -62,8% | -9.434.292 | -69,3% | -8.989.289 | -67,8% | -9.256.488 | -65,5% | 1,0% | -94.764 |
| (=) Lucro Bruto | 1.893.335 | 2.474.897 | 16,6% | 1.419.875 | 10,4% | 1.580.068 | 11,9% | 1.995.788 | 14,1% | -42,6% | -1.055.022 |
| (-) Despesas Operacionais | -953.271 | -879.281 | -5,9% | -952.044 | -7,0% | -642.063 | -4,8% | -888.634 | -6,3% | 8,3% | -72.763 |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 940.064 | 1.595.615 | 10,7% | 467.831 | 3,4% | 938.005 | 7,1% | 1.107.154 | 7,8% | -70,7% | -1.127.784 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -331.972 | -331.943 | -2,2% | -337.949 | -2,5% | -285.284 | -2,2% | -317.139 | -2,2% | 1,8% | -6.007 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -850.240 | -1.066.611 | -7,2% | -866.892 | -6,4% | -589.517 | -4,4% | -963.080 | -6,8% | -18,7% | 199.718 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -242.148 | 197.062 | 1,3% | -737.010 | -5,4% | 63.204 | 0,5% | -173.065 | -1,2% | -474,0% | -934.072 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | -122.314 | 169.049 | 1,1% | -64.852 | -0,5% | -7.462 | -0,1% | -8.687 | -0,1% | -138,4% | -233.901 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -364.462 | 366.112 | 2,5% | -801.862 | -5,9% | 55.742 | 0,4% | -181.751 | -1,3% | -319,0% | -1.167.974 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 10.102 | 0,1% | -10.674 | -0,1% | 0,0% | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -364.462 | 366.112 | 2,5% | -801.862 | -5,9% | 65.845 | 0,5% | -192.425 | -1,4% | -319,0% | -1.167.974 |

5.3.1. Receitas

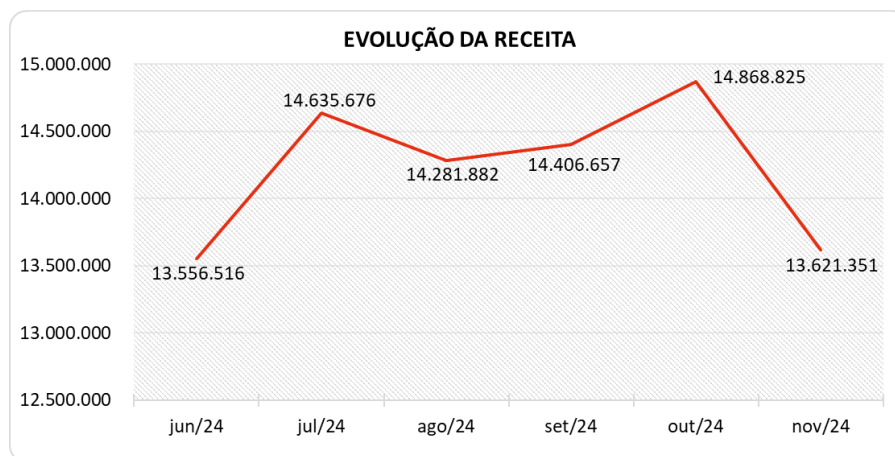
As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da

empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 13,6 milhões no mês de novembro/24, o que representa um decréscimo de R\$ 1,2 milhão em relação ao mês anterior.

No acumulado de janeiro de 2019 a novembro de 2024 as receitas se distribuem da seguinte forma: (I) 46,46% Vendas e Serviços – Ibersul, (II) 41,61% Vendas e Serviços – Iberkraft e (III) 11,93% Vendas e Serviços – Ibertrans.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica do semestre, que demonstra as oscilações das receitas.



5.3.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).



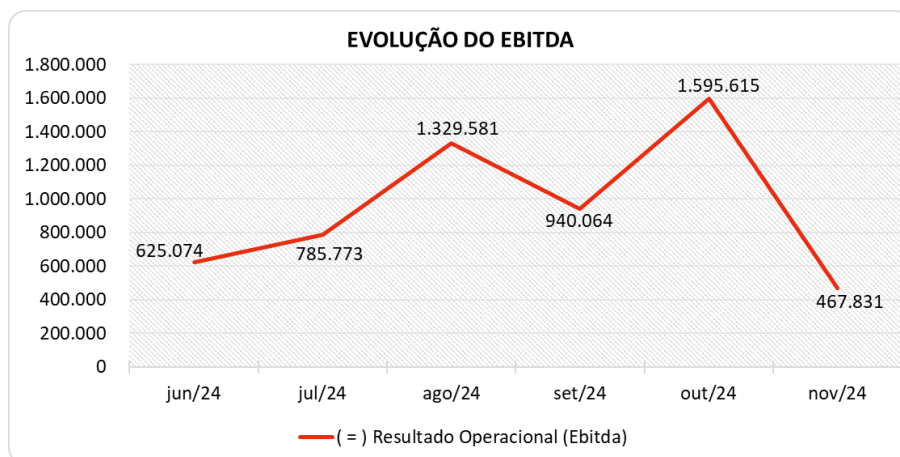
| DEDUÇÕES E CUSTOS | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| (-) Deduções das Receitas | -2.754.147 | -2.969.664 | -2.912.640 | -2.922.620 | -3.054.400 | -2.767.183 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 10.802.369 | 11.666.012 | 11.369.243 | 11.484.037 | 11.814.425 | 10.854.168 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -9.092.332 | -9.890.049 | -9.144.612 | -9.590.702 | -9.339.528 | -9.434.292 |
| (=) Lucro Bruto | 1.710.037 | 1.775.963 | 2.224.630 | 1.893.335 | 2.474.897 | 1.419.875 |
| % Lucro Lucro | 12,61% | 12,13% | 15,58% | 13,14% | 16,64% | 10,42% |

As deduções das receitas e o custo dos produtos vendidos representaram 89,6% sobre o faturamento de novembro/24, caracterizando uma alta de 6,2% em relação ao mês anterior. Observa-se que esse aumento percentual ocorreu na conta "Custos dos Produtos Vendidos".

Posto isso, o lucro bruto fechou positivo em 10,4% do faturamento, ou seja, R\$ 1,4 milhão, menor do que o auferido no mês anterior.

5.3.3. Evolução do Ebitda

O Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito das Recuperandas, segue abaixo:



Com o lucro bruto favorável no mês de novembro/24, o grupo de Recuperandas conseguiu cobrir as despesas operacionais do mês. Diante desse fato, o EBITDA foi

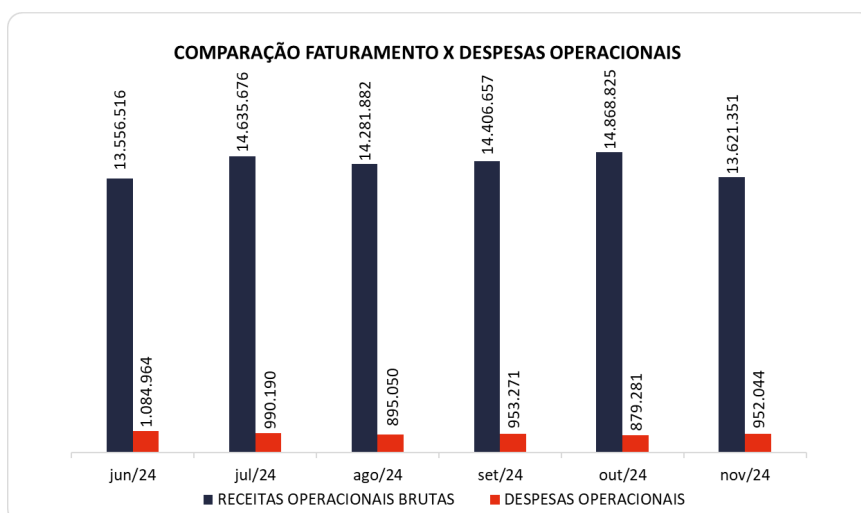


favorável, totalizando R\$ 467 mil ou 3,4% sobre o faturamento do mês, sendo este um resultado menor que o auferido no mês anterior, outubro/24.

Ao avaliar o comparativo de 2024, a média acumulada do EBITDA foi de 7,8%, superior à de 2023, que foi de 7,1%.

5.3.4. Receitas x Despesas operacionais

No mês de novembro/24 o saldo das Despesas Operacionais finalizou em R\$ 952 mil, conforme gráfico abaixo:



5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício, registradas pelas Recuperandas até novembro/24.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



| CONTAS | jun/24 | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 |
|--|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 625.074 | 785.773 | 1.329.581 | 940.064 | 1.595.615 | 467.831 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -306.245 | -320.081 | -332.137 | -331.972 | -331.943 | -337.949 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -822.938 | -827.713 | -853.432 | -850.240 | -1.066.611 | -866.892 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -504.109 | -362.020 | 144.011 | -242.148 | 197.062 | -737.010 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | -28.270 | -47.428 | 10.304 | -122.314 | 169.049 | -64.852 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -532.380 | -409.448 | 154.315 | -364.462 | 366.112 | -801.862 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -532.380 | -409.448 | 154.315 | -364.462 | 366.112 | -801.862 |

Em novembro/24, o EBITDA (resultado operacional) foi positivo em R\$ 467 mil. Posteriormente, houve a incorporação dos encargos financeiros que apresentaram saldo negativo de R\$ 866 mil, a apropriação da depreciação no valor de R\$ 337 mil e um resultado não operacional negativo de R\$ 64 mil, que está relacionado principalmente a resultado de sinistros com imobilizado. Por fim, o resultado líquido foi desfavorável, resultando em um saldo negativo de R\$ 801 mil.

5.4. Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, realizada pelo método direto no último trimestre, demonstrando que as principais fontes de entrada foram: clientes a receber, movimentação de ativo realizável a longo prazo, outras obrigações a curto prazo, investimentos e empréstimos e financiamentos a curto prazo.

As principais fontes de saída foram os pagamentos de fornecedores, tributos, despesas, movimentação de outros créditos, outras obrigações a longo prazo, imobilizado e intangível, além de empréstimos e financiamentos a longo prazo.

Dito isso, a variação final do caixa foi positiva em R\$ 24 mil, e o grupo caixa e equivalentes de caixa finalizou positivo em R\$ 235 mil, conforme as variações demonstradas na tabela a seguir:



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | set/24 | out/24 | nov/24 |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Atividades operacionais | | | |
| Movimentação de clientes a receber | 14.505.302 | 14.620.989 | 17.067.306 |
| Movimentação de outros créditos a receber | 3.372.558 | 6.981.333 | -6.497.565 |
| Movimentação de ativo realizável a longo prazo | 238.509 | 477.870 | 33.062.494 |
| (-) Movimentação de fornecedores | -14.502.544 | -11.292.378 | -11.690.362 |
| (-) Movimentação de tributos | -3.745.797 | -3.568.856 | -3.706.563 |
| (-) Movimentação de despesas | -1.841.292 | -1.505.798 | -1.357.440 |
| (-) Movimentação de outras obrigações | 3.556.977 | -10.046.124 | 1.154.844 |
| (-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo | 2.820.681 | 17.385.032 | -25.729.632 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | <u>4.404.395</u> | <u>13.052.067</u> | <u>2.303.083</u> |
| Atividades de investimentos | | | |
| Movimentação de investimentos permanentes | 214.367 | 214.367 | 214.367 |
| Movimentação de imobilizado e intangíveis | -4.454.884 | -13.236.053 | -2.480.115 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | <u>-4.240.517</u> | <u>-13.021.686</u> | <u>-2.265.748</u> |
| Atividades de financiamentos | | | |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos | -2.255 | 3.240 | 40.175 |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos LP | -97.253 | -97.543 | -53.367 |
| Movimentação de outras atividades de financiamentos | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | <u>-99.508</u> | <u>-94.303</u> | <u>-13.192</u> |
| Atividades do PRJ | | | |
| Movimentação do PRJ | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades do PRJ | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| Atividades do PL | | | |
| Movimentação do PL | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa de ajustes do BP | <u>0</u> | <u>0</u> | <u>0</u> |
| Variação líquida do caixa | <u>64.370</u> | <u>-63.922</u> | <u>24.143</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa do início do período | 211.352 | 275.721 | 211.800 |
| Caixa e equivalentes de caixa do final do período | 275.721 | 211.800 | 235.942 |
| Variação líquida do caixa | <u>64.370</u> | <u>-63.922</u> | <u>24.143</u> |



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

